



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.197/2022

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de setembro de 2022, o Senhor **SÉRGIO RENATO MESSIAS BRAITT**, RG 30.548.180-0, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SETOR III**, lotado no Departamento de Engenharia, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Manduri, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XV, Nível III, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA